



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vide os decretos 193/20; 195/20; 198/20; 212/20; 276/20; 283/20; 284/20; 287/20; 292/20; 301/20; 302/20; 306/20; 310/20

DECRETO Nº 198, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

“Designa representantes para o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações emergenciais do setor cultural.”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 3º do Decreto nº 195, de 01/09/2020, bem como do Ofício SMCT 093/2020 da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do Recurso Emergencial destinado ao setor cultural, de acordo com o Decreto nº 195, de 01/09/2020, os seguintes representantes:

I - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- a) Tamiris Brianti Ponces;
- b) Ezequiel Barel Filho;

II - Secretaria Municipal de Recursos Materiais:

- a) Ana Karina de Matos;

III - Secretaria Municipal de Fazenda:

- a) Maria Teresa Sartorelli;

IV - Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:

- a) Raquel Fracarolli;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

V- Classe de artistas, agentes culturais, técnicos, produtores, gestores, prestadores de serviços na área cultural:

- a) Momaia Duarte Barreto Sousa**
- b) Ricardo Pecego**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 01 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo na data supra

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS